

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

TERMO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 131/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO DE QUATRO RODAS, 0 KM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA U. S. FAMÍLIA- GILBERTO LÍRIO – DISTRITO DE ITAMOTINGA NO MUNICÍPIO DE COARACI.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, que regulam a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**, seu objeto a empresa vencedora, **BRIONE VEÍCULOS LTDA** CNPJ/MF Nº **06.276.991/0001-16**, estabelecida na Av. José Soares Pinheiro, 1799, Centro, Itabuna – BA, CEP: 45.600-298, nas condições de proposta apresentada para o **item 01**, cujo o valor firmado é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 04 de dezembro de 2019

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 133/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADOS, NOTEBOOK, COMPUTADOR, IMPRESSORA, NO-BREAK, TV, PROJETOR MULTIMÍDIA, GELADEIRA, BEBEDOURO, MESAS, ARMÁRIO EM AÇO, CADEIRAS, LONGARINAS, BEBEDOURO, VENTILADORES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DENTRE OUTROS) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, que regulam a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**, seu objeto as empresas vencedoras, **AMOEDO SAPUCAI COMÉRCIO LTDA – EPP**, CNPJ/MF Nº 08.218.902/0001-00, Rua Alfredo Guimarães, 5 , Térreo, Bairro: Amaralina, Salvador-BA, CEP: 41.900-426, nas condições da proposta apresentada para os **lotes 01, 06, 07, e 8**, cujo valor global firmado é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para o **lote 01**, R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais) para o **lote 06**, R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para o **lote 07** e R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) para o **lote 08**; **P&L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ/MF Nº 32.392.949/0001-70, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 265, Centro, Itiruçu-BA, nas condições da proposta apresentada para os **lotes 02, 03 e 04** cujo valor global firmado é de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) para o **lote 02**, R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) para o **lote 03** e R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) para o **lote 04**.

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 04 de dezembro de 2019.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com